



PAUTA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 5 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 3/7/2024.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2024, da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira para a 16ª Legislatura, a iniciar-se em 2º de janeiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças e Orçamento.

- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 076/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o recapeamento asfáltico das seguintes vias: Rua Amazonas, Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Oreste Vendrame, Rua Manaus, Rua Curitiba, Rua Florianópolis e Rua Campo Grande. JUSTIFICATIVA:- Estas vias enfrentam sérios problemas relacionados à deterioração do asfalto, comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Buracos e irregularidades nas vias dificultam o tráfego de veículos, aumentando o risco de acidentes e danificando os automóveis dos residentes. Além dos transtornos diários, a situação atual também prejudica o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e viaturas de segurança pública, que encontram dificuldades para se deslocar com agilidade nessas ruas. Acreditamos que o recapeamento asfáltico será uma solução eficaz para melhorar a infraestrutura viária, promover melhora na segurança dos moradores e garantir a circulação adequada dos veículos. Certos da compreensão e apoio, aguardamos uma resposta positiva para essa solicitação, que é de extrema importância para nossa comunidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 077/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando que nos seja informado se há projeto para a implementação de vias de mão-única nas ruas em frente às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme Indicação nº 134/2022. JUSTIFICATIVA:- Foi aprovado o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que tem entre seus objetivos garantir segurança, eficiência e acessibilidade ao sistema viário, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações. Vale destacar que o aumento do fluxo de veículos e pedestres nos horários de início e término das aulas tem gerado insegurança, pois muitas destas ruas são estreitas, e com veículos circulando em ambos os sentidos, diariamente ocorrem muitas situações de risco com crianças atravessando a via, além de congestionamentos, especialmente em dias chuvosos. A transformação em vias de mão-única tornará o trânsito mais organizado e seguro, evitando acidentes e transtornos com Pais, alunos, Professores e moradores das proximidades.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 053/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 4.782.395,06 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 054/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 251.705,01 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e um centavo), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 5. **Indicação nº 052/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a pavimentação asfáltica tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo), na Estrada de acesso a Comunidade Linha Alegria. JUSTIFICATIVA:- O Trecho em questão possui pavimentação poliédrica, porém, devido ao uso e ação do tempo há muitas imperfeições e grande parte do pavimento está degradado. Trafegam por este trecho caminhões, carros de passeio e utilitários dos moradores da região, além de ônibus do transporte escolar, o que, devido ao atual estado da via tem gerado insegurança e potencializado o risco de acidentes. Indicamos a realização de pavimentação TSD para que seja garantida a durabilidade da estrada e melhores condições de segurança a todos que transitam pela região.

ITEM 6. **Indicação nº 053/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de “Operação Tapa Buracos”, na Rua Santa Catarina, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A Rua Santa Catarina se liga diretamente a estrada rural de acesso a localidade conhecida como Pedreira, além de possuir elevado volume populacional e diversas empresas no referido trecho, recebendo considerável fluxo de veículos, motivos pelos quais a população solicita a realização de melhorias, que irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 7. **Indicação nº 054/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, indicando a implantação de mais uma rota do Transporte Escolar na segunda rua da Vila Rural. JUSTIFICATIVA:- Alguns Pais de alunos que residem na Vila Rural solicitam atenção à rota do transporte escolar, considerando que o ônibus somente atende a rua principal e alguns alunos são obrigados a fazer um longo percurso a pé para embarcarem no ônibus, gerando transtornos, especialmente em dias de chuva. Solicitamos, portanto, que os responsáveis pelas rotas dos ônibus e a Secretaria de Educação possam fazer essa análise no intuito de atender estas solicitações.

ITEM 8. **Indicação nº 055/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hanzen, indicando que seja instituída uma política municipal de fomento ao empreendedorismo feminino para as empreendedoras de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Com o objetivo de incentivar a igualdade e a equidade de acesso para as mulheres na abertura de novos negócios e na consolidação de seus empreendimentos, o Poder Público deve oferecer leis que venham ao encontro das necessidades deste público. Uma política municipal de fomentos ao empreendedorismo feminino com o objetivo de estimular, capacitar e formar mulheres empreendedoras com apoio do Poder Público, do setor empresarial e demais segmentos que possam atuar na promoção social e econômica das mulheres medianeirenses. A iniciativa pretende ampliar as competências, os conhecimentos e as práticas que possibilitem uma gestão empresarial eficiente, combinada com formação de assistência técnica e acesso ao crédito. Preparar as mulheres para exercerem o papel estratégico de agentes do desenvolvimento, considerando que as mulheres correspondem a 52,2% dos empreendedores do País e que a maioria (66,2%) abre o próprio negócio por oportunidade e não por necessidade, conforme pesquisa realizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 2 de agosto de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário